



CONGRESSO NACIONAL

MPV 729

00046 ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
07/06/2016

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 729, de 2016

AUTOR
SÉRGIO VIDIGAL

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 (X) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO
GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO 1º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
--------	--------------	-----------	--------	--------

Suprime-se o §3º do art. 4º da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, modificada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 729, de 2016.

JUSTIFICATIVA

A exclusão proposta faz-se necessária para evitar que ato ministerial estabeleça valores insuficientes ou nulos para as transferências devidas pela União ao Distrito Federal e aos Municípios.

Deputado Sérgio Vidigal
PDT/ES

Brasília, de junho de 2016.

CD/16327.16057-48